



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, (22/10/2015), **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, situado na Avenida Pernambuco, 858, Centro, CEP 87.701-010, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Antonio Carlos Aleixo, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, com as alterações da Lei Estadual nº 15.884/2008, com o Decreto Estadual nº 2.391 de 24/03/2008 e com a Lei complementar nº 123/2006, subsidiariamente pelas Leis Federais nºs 10.520/2002, 8.666/1993 e 8.078/1990, Decretos Federais nºs 3.555/2000 e 5.450/2005, com suas respectivas alterações, e demais disposições legais aplicáveis, nas condições do Edital, Termo de Referência e seus Anexos e o resultado do Certame, na modalidade Pregão Eletrônico - Edital nº 018/2015 - Processo nº 13.787.959-0, homologado em 21/10/2015, RESOLVE registrar os preços para futuras aquisições dos objetos, a seguir indicados:

Item	Qtde.	Descrição das características mínimas	Marca	Valor Unit	Total em R\$
01	50 un.	Notebook - Tela 14 polegadas; Memória 4GB DDR3; HD 500GB SATA; Processador 1.7GHz, 15W, 2 núcleos, 4 threads, 3MB cache, litografia 22nm, 64 bit; Webcam HD 720p; conexões: 1 HDMI, 3 USB(1 USB 3.0), 1 VGA, 1 Ethernet, 1 Leitor de Cartão SD; Saída de Fone de Ouvido; Entrada de Microfone; Gravadora e Leitora de DVD; Wireless: 802.11b/g/n; Bluetooth; Teclado ABNT 2; Windows 8.1 original; Bolsa para Transporte; Mouse USB sem fio, com pilhas recarregáveis e carregador para as pilhas.	Acer	R\$ 2.050,00	R\$ 102.500,00
02	60 un.	Notebook - Tela 14 polegadas; Memória 8GB DDR3; HD 500GB SATA; Processador 2.3GHz, 15W, 4 núcleos, 4 threads, 3MB cache, litografia 22nm, 64 bit; Webcam HD 720p; conexões: 1 HDMI, 3 USB(1 USB 3.0), 1 VGA, 1 Ethernet, 1 Leitor de Cartão SD; Saída de Fone de Ouvido; Entrada de Microfone; Gravadora e Leitora de DVD; Wireless: 802.11b/g/n; Bluetooth; Teclado ABNT 2; Windows 8.1 original; Bolsa para Transporte; Mouse USB sem fio, com pilhas recarregáveis e carregador para as pilhas.	Positivo	R\$ 2.754,00	R\$ 165.240,00
03	100 un.	Computador Desktop - Monitor LED de 21 polegadas, conexões VGA/HDMI; Placa mãe, conexões: 1 HDMI, 1 VGA, 1 Ethernet, 1 Leitora de Cartão SD, Saída de Fone de Ouvido; Entrada de Microfone; Wireless: 802.11 b/g/n; Bluetooth; 4 USB (2 USB 3.0); Memória de 6GB DDR3; HD 1TB SATA; Processador 3.2GHz, 8 núcleos, 16MB cache, arquitetura 32nm, 64 bit; Gabinete 4 baias + teclado ABNT + mouse + caixas de som; Gravadora e Leitora de DVD; Windows 8.1 original; Mouse PAD.	Brazil PC	R\$2.750,00	R\$ 275.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



04	10 un.	Computador Desktop - Monitor LED de 21 polegadas, conexões VGA/HDMI; Placa mãe, conexões: 1 HDMI, 1 VGA, 1 Ethernet, 1 Leitora de Cartão SD, Saída de Fone de Ouvido; Entrada de Microfone; Wireless: 802.11 b/g/n; Bluetooth; 4 USB (2 USB 3.0); Memória de 8GB DDR3; HD 1TB SATA; Processador 2.8GHz, 4 núcleos, 4 threads, 6MB cache, litografia20nm, 64 bit; Gabinete 4 baias + teclado ABNT + mouse + caixas de som; Gravadora e Leitora de DVD; Windows 8.1 original; Mouse PAD.	Brazil PC	R\$ 3.238,00	R\$32.380,00
05	20 un.	Tablet com tela no tamanho mínimo de 9"; Tela capacitiva Multi-toque; Resolução mínima de 1024 x 700 pixels; Processador com tecnologia com velocidade mínima de 1Ghz; Memória: Mínimo de 1GB de memória RAM; Mínimo de 16 GB de memória de armazenamento interna; Interface de Rede deve ser integrada ao equipamento e compatível com os protocolos TCP/IP; Interface de Rede sem fio, compatível com os protocolos TCP/IP e no mínimo com os padrões IEEE 802.11b/g/n; Possuir compartimento interno para cartão de conexão 3G; Interface de Tecnologia 3G que seja compatível com as bandas de frequência utilizadas por operadoras de Telecomunicações que oferecem este tipo de serviço no mercado nacional. Localização A-GPS/GPS integrado. Bussola digital. Câmera traseira de no mínimo, 2Megapixels. Entradas e Saídas Interface Bluetooth 2.0; Saída para fone de ouvido; Interface para sincronismo com microcomputadores. Software deverá ser entregue com o Sistema Operacional IOS ou Sistema Operacional Android 4.0(ou versão superior) previamente instalado em português; O equipamento deverá ter a capacidade de executar aplicações desenvolvidas em HTML5. Acessórios: Deverá ser entregue no mínimo com o dispositivo, o carregador da bateria, cabo USB e cabo de conexão da interface de sincronismo com microcomputadores, acompanhado de capa protetora para transporte do equipamento; Observação: O equipamento deverá ser entregue acompanhado de manual em português; A bateria do equipamento deverá apresentar autonomia mínima de 6000mAh e capacidade de ser	Positivo	R\$900,00	R\$ 18.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



		recarregada diretamente na alimentação AC (100V ~240V).			
06	20 un.	Projetor Multimídia 2500 Lumens, contraste 2500:1, Resolução NativaSVGA (800X600), 16 milhões de cores. Compatibilidade de sinal: VGA, SVGA, XGA; Compatibilidade de vídeo: NTSC, PAL-M, PAL-N e SECAM; Fonte de luz: de 200 watts ou maior, com duração mínima de 3.000 horas (alta luminosidade) e 5000horas (baixa luminosidade); Formato da imagem: 4:3; Lente de projeção com ajuste de zoom e foco; Métodos de projeção: frontal, retroprojeção e teto; Tecnologia: LCD ou DLP. Bolsa para transporte.	LG	R\$2.299,00	R\$ 45.980,00
07	5 un.	Scanner - Base plana, alimentador automático de documentos padrão, 100 folhas; Resolução de digitalização, óptica de até 600 ppp; Profundidade de bits: 24; Níveis da escala de cinza: 256; Detecção de multi-alimentação; Tamanho da digitalização (máximo): 216 x 356 mm; Tipos de mídia suportados: Papel (comum, jato de tinta, fotográfico); Peso da mídia, recomendado: de 49 a 120 g/m ² ; Formatos dos arquivos digitalizados: PDF (somente imagem, pesquisável, MRC, PDF/A, criptografado), TIFF (página única, várias páginas, compactado: G3, G4, LZW, JPEG), DOC, RTF, WPD, XLS, TXT, XML, XPS, HTML, OPF, JPG, BMP, PNG; Funções avançadas do scanner: Aprimoramentos de imagem como remoção de páginas em branco, corte, correção de distorção, orientação, detecção de código de barra, separação de lotes, mescla de documentos; Velocidade do alimentador automático de documentos: Até 50 ppm/100 ipm (preto e branco, escala de cinza, cores, 200 dpi); Opções de digitalização (ADF): duplex de passo único; Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 864 mm; Recursos de envio digital: Pasta local ou de rede; e-mail; destinos de nuvem; Google Drive; Box; FTP; impressora; fax; aplicativo de linha de comando definido pelo usuário; pasta da Web; Painel de controle: botões no painel frontal: Ferramentas, cancelar, botões de navegação (para cima, para baixo, OK/selecionar, voltar), digitalização	HP	R\$ 8.313,00	R\$41.565,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



	simples, digitalização em frente e verso, suspensão; Conectividade, padrão: 1 Hi-Speed USB 2.0; Alimentação: Tensão de entrada de 100 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/-3 Hz); Sistemas operacionais compatíveis: Windows 10, Windows 8, Windows 7, Windows 7 x64, Windows Vista, Windows Vista x64, Windows XP Home, Windows XP Professional x64; software de digitalização de documentos.			
Valor Total do Edital				R\$ 680.665,00

Consideram-se registrado o seguinte detentor da presente Ata de Registro de Preços: Empresa Target Tecnologia e Informática Eirelli -ME, CNPJ 22.603.637/0001-05, localizada a RuaPitt, nº 603, loja 05, União, Belo Horizonte - MG, Cep 31.170-610, representada, neste ato, pela Sra. Carolina Martins Machado Cândido, sócio-proprietário, CPF 015.170.566-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VALIDADE DOS PREÇOS

Esta Ata terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeitos a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ou enquanto existirem demandas para atendimento dentro do prazo de vigência.

Parágrafo Primeiro - Os serviços com preços registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Universidade Estadual do Paraná, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho de despesa, decorrente desta Ata de Registro de Preços e observadas as disposições contidas no Edital de Pregão nº 000/2015.

Parágrafo Segundo - Durante o prazo de vigência desta Ata, os preços registrados somente poderão sofrer alteração nas situações previstas nos Arts. 15 e 20 do Decreto n.º 2.391/2008 e desde que devidamente comprovadas nos moldes previsto na legislação citada.

Parágrafo Terceiro - Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas, a Universidade Estadual do Paraná, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quarto - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Universidade Estadual do Paraná não será obrigada a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a beneficiária do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante o prazo de sua vigência, por qualquer unidade da Universidade Estadual do Paraná, conforme item 22.11 do Edital nº 018/2015, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único - Caberá à fornecedora beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação, ou não, do fornecimento em até 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a Universidade Estadual do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



Os locais para a entrega dos produtos registrados são os elencados no item 3.1 do Termo de Referência do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata e o prazo para a entrega será de 15 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço/Compra.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

O pagamento do valor do objeto contratado será efetuado em conta corrente indicada pela fornecedora até o 5º dia útil do mês subsequente a entregue(s) produto(s), mediante a apresentação da Nota Fiscal para o *Campus*, atestado(s) e aprovado(s) pelo recebedor do(s) produto(s).

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do(s) serviço(s) ou em desacordo com às especificações do Edital sujeitará a fornecedora à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor da(s) ordem(s) de contratação/nota(s) de empenho, até o 10º (décimo) dia.

Parágrafo Primeiro – Não ocorrência atrasos reiterados ou ainda descumprimento de outras condições do Edital, a proponente será considerada inadimplente.

Parágrafo Segundo - A inadimplência sujeitará a proponente às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, após a instauração de processo administrativo:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da(s) ordem(s) de contratação/nota(s) de empenho;
- b) Suspensão do direito de licitar, pelo prazo que a Universidade Estadual do Paraná fixar, segundo a gradação que for estipulada em função da natureza da falta;
- c) Declaração de Inidoneidade, com a consequente exclusão do quadro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

Parágrafo Quarto - As sanções decorrentes do processo administrativo serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Parágrafo Quinto - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da proponente inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à Universidade Estadual do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram a presente Ata de Registro de Preços: o Edital, seus Anexos e as propostas classificadas/reformuladas e com os preços devidamente registrados.

Os casos omissos na Ata de Registro de Preços serão regulados pelas disposições citadas.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

O Foro para dirimir eventuais litígios que decorrerem deste procedimento licitatório será o da Justiça Estadual de Paranaíba.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



Paranavaí (PR), 22 de outubro de 2015.

PROF. ANTONIO CARLOS ALEIXO
REITOR – Decreto n.º 6.896/2012

SRA. CAROLINA MARTINS MACHADO CÂNDIDO
Target Tecnologia e Informática Eirelli -ME

TESTEMUNHAS:

PROF. JEAN MARCELO DE ARRUDA SOATO
RG.: 7.285.431-4

AMARILDO BARRETO
R.G.: 4.353.625-7